

Poliana Cristina Gomes Nogueira Passos	044.292.***-71	08	05	J Ville (Cidade Viva)	342,78
Relb Macrezan Dias Paes	025.909.***-48	09	32	J Ville (Cidade Viva)	305,43
Solange Alves Barbosa	029.195.***-10	02	09	J Ville (Cidade Viva)	240
Valderi Regazzoli Meneghete	043.125.***-33	04	08	J Ville (Cidade Viva)	300
Vanderlei Pereira	048.817.***-03	04	11	J Ville (Cidade Viva)	378,99
Vanderlei Pereira	048.817.***-03	04	12	J Ville (Cidade Viva)	303,95
Walter Dos Santos Vieira	549.113.***-25	02	02	J Ville (Cidade Viva)	269,88
Wilson Nunes de Da Silva	037.981.***-61	33	19	Greenville II	360

Campo Verde, 17 de abril de 2025.

NATANAEL SILVA AZEVEDO

FISCAL MATR. 7314

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS E VASILHAMES. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 05 de maio de 2025, hora: 09h30min** (Horário de Brasília – DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, n° 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local “Compras Públicas”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/> e no Portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>.

Campo Verde – MT, 16 de abril de 2025.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**

Agente de Contratação

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°: 009/2025

#### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N°: 009/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a homologação da inexigibilidade face à: **L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ N°: 11.136.197/0001-07**, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 009/2025 para **A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NACIONAL para EXPOVERDE** no dia 02/07/2025 no Parque de Exposições Marco Esteves da Rocha, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais). Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 16 de abril de 2025. **Adriano Conceição de Paula**

Agente de Contratação

Portaria n. 001/2025

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA ALERTAS E/OU COMUNICADOS DE RISCO SANITÁRIO [D.O.U 15.04.2025]

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) determinou a revogação da Resolução-RE n° 3.838, de 17 de outubro de 2024, conforme publicado no Diário Oficial da União de 16/04/2025:

#### RESOLUÇÃO-RE N° 1.477, DE 15 DE ABRIL DE 2025

[...]

1. Empresa: MENADIONA S.L. - Código único: B.000387

Produto - Apresentação (Lote): INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS (TODOS OS LOTES);

Tipo de Produto: Insumo Farmacêutico

Expediente n°: 0473024/25-1

Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização **revogadas**: Suspensão - Importação

Motivação: Recebimento de comunicado do EDQM que refere-se à regularização do fabricante MENADIONA S.L. quanto às Boas Práticas de Fabricação (BPF), conforme indicado no documento do EDQM (Strasbourg, 12 de março de 2025), o fabricante MENADIONA S.L., localizado em Pol. Industrial Mas Puigvert s/n, 08389 Palafolls, Barcelona, passou por uma nova inspeção conduzida pela Generalitat de Catalunya, resultando na emissão do certificado de BPF no banco de dados EudraGMDP (NCF-II/2502/001/CAT).

Atenciosamente,

Vigilância Sanitária

(66) 99679-4854 / [visa@campoverde.mt.gov.br](mailto:visa@campoverde.mt.gov.br)

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N°: 009/2024

#### HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 009/2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE ARBITRAGEM DE EVENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE.** A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **GELO TREVO E EVENTOS LTDA ME, CNPJ N°: 11.706.784/0001-94**, sendo o Credenciamento n°: 009/2024. Campo Verde – MT, 16 de abril de 2025. Adriano Conceição De Paula – Agente de Contratação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 03/2025

#### AVISO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o n° 03/2025, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021 e art. 1º, § 2º, inciso II, do Decreto Municipal n° 25/2024, e de acordo com as disposições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de remanescente de obra de construção do Centro de Eventos do CRAS.

**Valor global estimado:** R\$ 40.101,53.

**Critério de julgamento:** Menor preço.

**Modo de disputa:** Aberto.

**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>

**Início do recebimento das propostas:** a partir da publicação deste Aviso.

**Fim do recebimento das propostas:** 24/04/2025, às 08h59 (horário de Brasília).

**Data e horário da disputa:** 24/04/2025, das 09h00 às 15h00 (horário de Brasília).

**Benefícios para ME/EPP:** Sim.

**Agente de contratação:** Eric Rodrigo Pettenan. Portaria nº 26/2024.

Os interessados poderão obter o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Dis...> ou em <https://licitanet.com.br>.

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387-2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 16 de abril de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

## DECRETO Nº 99, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE CÂMERAS NA SALA DE ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

**IRINEU MARCOS PARMEGIANNI, prefeito do Município de Campos de Júlio, O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições normativas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente no artigo 5º, inciso X, que garante a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, e estabelece normas para proteção da privacidade dos indivíduos;

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em especial os artigos 17 e 18, que garantem o direito ao respeito e à dignidade da criança e do adolescente, protegendo-os contra qualquer forma de violação de sua privacidade;

**CONSIDERANDO** a Notificação Recomendatória nº 01/2025 expedida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Comodoro/MT, que orienta o uso de câmeras na sala de atendimento do Conselho Tutelar, com o objetivo de assegurar a proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** a aprovação do CMDCA sobre o regimento interno referente às câmeras de segurança instaladas na Sede do Conselho Tutelar.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica expressamente proibida a instalação e utilização de câmeras de monitoramento, gravação de áudio ou vídeo, especificamente na sala de

atendimento do Conselho Tutelar do Município de Campos de Júlio/MT, com o intuito de resguardar o sigilo, a privacidade e a proteção dos dados pessoais das crianças, adolescentes e demais indivíduos atendidos pelo órgão.

**Art. 2º** A vedação prevista no artigo anterior não se aplica a câmeras de monitoramento instaladas em áreas externas, de circulação comum do prédio do Conselho Tutelar e em outras salas.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social responsável pelo Conselho Tutelar deverá adotar todas as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto, garantindo a devida ciência aos conselheiros tutelares e demais servidores envolvidos.

**Art. 4º** O descumprimento deste Decreto poderá ensejar responsabilidade administrativa, civil e penal aos infratores, conforme legislação vigente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

### 1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, a 1ª **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2025, que tem por objeto registrar preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras, para fazer constar, no Anexo I do Termo de Referência, no item 2, a seguinte redação:

ANEXO I DO TR – DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
2	<p>Serviço de locação de equipamentos de informática do tipo impressora laser monocromática; os equipamentos devem apresentar os seguintes requisitos mínimos:</p> <p>Serem novos – primeiro uso:</p> <p>Função: Impressão</p> <p>Velocidade de Impressão (A4 / Carta): 40 / 42 ppm</p> <p>Ciclo de trabalho Máximo Mês: Até 80.000 Páginas</p> <p>Volume Mensal Recomendado: Até 4.000 Páginas</p> <p>Processador: 1.2Ghz</p> <p>Memória (Padrão / Máximo): 512MB / 512MB</p> <p>Armazenamento: Sem suporte</p> <p>Resolução de Impressão: 1200 x 1200dpi</p> <p>Linguagem de Impressão: HP PCL 6, HP postscript level 3, PDF</p> <p>Duplex Automático: Integrado (Padrão)</p> <p>Painel de operação: 2.7" Polegadas / Touchscreen</p> <p>Conectividade: 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 host USB; 1 Frontal USB port; Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T network; Wifi 802.11b/g/n</p> <p>Mobilidade: HP Smart App; Apple AirPrint™; Mopria™ Certified; Wi-Fi® Direct Printing; Optional ROAM Queue Printing; HP ROAM For Business</p> <p>Sistemas operacionais: Windows 11; Windows 10; Windows 7; Windows Client OS; Android; iOS; Mobile OS; Windows 8; Windows Server; Linux; Citrix</p> <p>Protocolos de rede e segurança: TCP/IP, IPv4, IPv6; Print: TCP-IP port 9100 Direct Mode, LPD (raw queue support only), Apple AirPrint™, Mopria, IPP Print; Discovery: SLP, Bonjour, Web Services Discovery; IP Config: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPv6 (Stateless Link-Local and via Router, Statefull via DHCPv6), SSL Security and Certificate management; SNMPv2, SNMPv3, HTTP/HTTPS, Syslog.</p> <p>Entrada de papel</p> <p>Gaveta Padrão: 250 Folhas e Bandeja Manual 100 Folhas</p> <p>Gramatura (g/m²): Bandeja Manual 60 a 200g/m²; Gaveta 60 a 120g/m²</p> <p>Tamanho de papel Suportado: Customizado: Band. Manual 1: 76.2 x 127 a 215.9 x 355.6 mm; Bandejas 2: 104.9 x 148.59 a 215.9 x 355.6 mm Suportado: Bandeja Manual 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Envelope #10; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Bandeja 2: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm);</p> <p>Capacidade Máxima de Papel: Até 900 Folhas (Com opcional de 550 Folhas)</p> <p>Tamanho de Papel: Até Ofício (216 x 356mm)</p> <p>Energia</p> <p>Requisitos de energia: 110 a 127 VAC (+/- 10%), 60 Hz</p> <p>Dimensões e peso aproximados:</p> <p>Dimensões (L x P x A): Min. 420 x 390 x 323mm   Max. 430 x 634 x 325 mm</p> <p>Peso (Kg): 12.6 kg</p>